Valide aqui
este documento

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

Nethânya Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **6.439**
CNM: 159681.2.0006439-55
Data: 22 de junho de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 504, localizado no 5º pavimento, integrante do Edifício Antibes, situado na Rua Professor Antonio Coelho, n° 934, no bairro Várzea, nesta cidade, composto de: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos sociais, 01 wc banheiro social, 01 quarto de serviço, 01 wc de serviço, 01 cozinha, 01 circulação e 01 área de serviço, além de uma vaga de garagem, tendo as seguintes áreas: 86,53m² de área de uso privativo; 18,446m² de área de uso comum; perfazendo uma área total de 104,976m² e uma fração ideal equivalente a 0,0422 do lote de terreno terreno próprio nº 10-A, da quadra A, do Loteamento Jardim Universidade, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Professor Antonio Coelho; FUNDOS com a casa nº 45 com frente para a Rua Deputado Cunha Rabelo e com o prédio nº 1400 da Rua Professor Artur de Sá; lado DIREITO com o Prédio nº 956 da Rua Professor Antonio Coelho; e lado ESQUERDO com a Rua Deputado Cunha Rabelo. Sequencial nº 4052641.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA, RG nº 5370965 SSP/PE, CPF nº 032.353.564-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, RG nº 5921807 SDS/PE, CPF nº 037.884.894-13, ambos brasileiros, gerentes, residentes e domiciliados na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.115 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Consta no 4º Registro de Imóveis do Recife, o ato R-04 da matrícula 30115, referente à Alienação Fiduciária registrada através do Contrato Particular, firmado em 19 de março de 2010, em que figura como DEVEDORES: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF; VALOR DA DÍVIDA: R$ 65.717,90; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R$ 742,40; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 240 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,5563%; e efetiva: 8,9001%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 99.099,86. Selo digital nº 0159681.IEO04202201.08872. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Procede-se ao cancelamento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

da Alienação Fiduciária comunicada sob Av-01, desta Matrícula, com base no Requerimento datado de 07 de dezembro de 2020, pelo BANCO Caixa Econômica Federal - CEF, retro qualificada, devidamente representado, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Selo digital nº 0159681.IBA04202201.05371. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -Consta no 1º Registro de Imóveis da Capital, o registro nº 1134, do Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado "EDIFÍCIO ANTIBES", situado na Rua Professor Antonio Coelho, n° 934, no bairro Várzea, nesta cidade. Selo digital nº 0159681.IFI04202201.06812. Custas: Emolumentos: R$ 71,24. FERC: R$ 7,92. ISS: R$ 3,96. TSNR: R$ 15,83. FUNSEG: R$ 1,58. FERM-PJPE: R$ 0,79. Total: R$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
SEQUENCIAL -Procede-se através do requerimento contido no Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de abril de 2022, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 4052641, e com inscrição municipal nº 4.1465.350.02.0218.0017-7, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.IFO04202201.03670. Custas: Emolumentos: R$ 71,24. FERC: R$ 7,92. ISS: R$ 3,96. TSNR: R$ 15,83. FUNSEG: R$ 1,58. FERM-PJPE: R$ 0,79. Total: R$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA DO REGIME DE BENS -Procede-se através do requerimento contido no contrato particular nº 10173552200, celebrado em 11/04/2022, a averbação para fazer constar a vigência do regime de bens do casal CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; REGIME DE BENS CONVENCIONADO: pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22/09/2009, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 22 de abril de 2009, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 14º Distrito Judiciário (Várzea), sob nº 3494, no livro B-11, às fls. 294. Selo digital nº 0159681.IGA04202201.05663. Custas: Emolumentos: R$ 71,24. FERC: R$ 7,92. ISS: R$ 3,96. TSNR: R$ 15,83. FUNSEG: R$ 1,58. FERM-PJPE: R$ 0,79. Total: R$ 101,32. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-06-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
COMPRA E VENDA -Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; TRANSMITENTES: CARLOS RICARDO VILLACORTA CERQUEIRA e seu cônjuge ANDREA BEZERRA DA COSTA CERQUEIRA, retro qualificados; ADQUIRENTE: RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, militar, RG nº 3704946 SSP/PE, CNH nº 01638472940 DETRAN/PE, CPF nº 693.144.544-87, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Ferreira, n° 45, Ap 07, Bloco C, no bairro Várzea, na cidade de Recife-PE; VALOR DO NEGOCIO: R$ 280.000,00 integralizados pelas parcelas: Recursos Próprios R$ 56.000,00; Financiamento concedido pelo BANCO R$ 224.000,00 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R$ 280.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI - processo nº 15.426560.22. Selo digital nº 0159681.IGH04202201.07012. Custas: Emolumentos: R$ 2.100,11. FERC: R$ 233,35. ISS: R$ 116,67. TSNR: R$ 700,00. FUNSEG: R$ 46,67. FERM-PJPE: R$ 23,33. Total: R$ 3.220,13. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-07-6.439 - **Protocolo nº 18.883**, em 15 de junho de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Contrato Particular nº 10173552200, celebrado em 11 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; DEVEDOR FIDUCIANTE: RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, devidamente representado; VALOR DA DÍVIDA: R$ 224.000,00 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R$ 2.598.49; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 348 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Efetiva 9.7000% - Nominal 9.2937%; TAXA MENSAL DE JUROS: Efetiva 0.7744% - Nominal 0.7744%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/05/2022; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 280.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.IGJ04202201.03897. Custas: Emolumentos: R$ 1.420,81. FERC: R$ 157,87. ISS: R$ 78,93. TSNR: R$ 560,00. FUNSEG: R$ 31,57. FERM-PJPE: R$ 15,79. Total: R$ 2.264,97. Em 22 de junho de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Luiz de Souza Leite Neto, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-6.439 - **Protocolo nº 28.431**, em 09 de novembro de 2023.
ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO -Procede-se a esta averbação, mediante requerimento datado de 30 de Janeiro de 2023, no qual o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.OJK08202301.07454. Custas: Emolumentos: R$ 75,45. FERC: R$ 8,38. ISS: R$ 4,19. TSNR: R$ 16,77. FUNSEG: R$ 1,68. FERM-PJPE: R$ 0,84. Total: R$ 107,31. Em 09 de novembro de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

subscreveu.

AV-09-6.439 - **Protocolo nº 28.431**, em 09 de novembro de 2023.
ENCERRAMENTO -Procede-se, em virtude do Ofício nº 340644/2023-Advocacia Bellinati Perez, datado 7 de Novembro de 2023, no qual a ADVOCACIA BELLINATI PEREZ, devidamente representada, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no AV-8 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.ORE08202301.04471. Custas: Emolumentos: R$ 75,45. FERC: R$ 8,38. ISS: R$ 4,19. TSNR: R$ 16,77. FUNSEG: R$ 1,68. FERM-PJPE: R$ 0,84. Total: R$ 107,31. Em 10 de novembro de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-10-6.439 - **Protocolo nº 32.236**, em 31 de maio de 2024.
ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO -Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 18 de abril de 2024, no qual o credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.XWP04202401.08391. Custas: Emolumentos: R$ 78,98. FERC: R$ 8,78. ISS: R$ 4,39. TSNR: R$ 17,55. FUNSEG: R$ 1,76. FERM-PJPE: R$ 0,88. Total: R$ 112,34. Em 31 de maio de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-11-6.439 - **Protocolo nº 33.751**, em 14 de agosto de 2024.
ENCERRAMENTO -Procede-se a esta averbação, em virtude do Ofício 473469/2024, datado 01 de agosto de 2024, no qual o ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no ato AV-10 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.NSU06202401.06622. Custas: Emolumentos: R$ 78,98. FERC: R$ 8,78. ISS: R$ 4,39. TSNR: R$ 17,55. FUNSEG: R$ 1,76. FERM-PJPE: R$ 0,88. Total: R$ 112,34. Em 14 de agosto de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-12-6.439 - **Protocolo nº 36.002**, em 02 de dezembro de 2024.
ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO -Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 21 de outubro de 2024, no qual o credor, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07-6439. Selo digital nº 0159681.XPV09202401.05693. Custas: Emolumentos: R$ 78,98. FERC: R$ 8,78. ISS: R$ 4,39. TSNR: R$ 17,55. FUNSEG: R$ 1,76. FERM-PJPE: R$ 0,88. Total: R$ 112,34. Em 02 de dezembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-13-6.439 - **Protocolo nº 36.012**, em 02 de dezembro de 2024.
ENCERRAMENTO -Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, sem a purgação da mora e vencido o prazo de 20 dias, tornando-o assim sem efeito, conforme o disposto no artigo 1.719, § 2, do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/PE nº 11, de 12 de julho de 2023). Selo digital nº 0159681.XSR09202401.02858. Custas: Emolumentos: R$ 78,98. FERC: R$ 8,78. ISS: R$ 4,39. TSNR: R$ 17,55. FUNSEG: R$ 1,76. FERM-PJPE: R$ 0,88. Total: R$ 112,34. Em 02 de dezembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-14-6.439 - Protocolo nº 37.760, em 07 de março de 2025.
ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 05 de março de 2025, no qual o credor, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07-6.439. Selo digital nº 0159681.BID02202501.05843. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 18 de março de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-15-6.439 - Protocolo nº 37.998, em 18 de março de 2025.
INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA - De acordo com o Oficio nº 570835/2025, de 05/03/2025, e notificação promovida pelo credor ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimado o devedor RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado e constou o seguinte resultado da intimação: registros: 512544/512545 Diligência “NEGATIVA” (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo), para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.JLO02202501.08040. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 09 de abril de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-16-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.
INTIMAÇÃO POR EDITAL – Na qualidade de credor fiduciário, ITAÚ-UNIBANCO S/A, retro qualificado, através do ofício nº 570835/2025 de 05 de março de 2025, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n° 9514/97, a intimação via edital do devedor fiduciante RUBSON FERNANDO VASCONCELOS, retro qualificado, publicados em Publicação nº 1637/2025 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

23/06/2025; Publicação nº 1638/2025 - 24/06/2025; Publicação nº 1639/2025 - 25/06/2025, para purga da mora resultante da dívida objeto do R-07 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. Selo digital nº 0159681.DDI07202501.08247. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 21 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-17-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.
DECURSO DE PRAZO – Procede-se a presente averbação para constar que após a devida publicação dos editais dos devedores, realizados em 23/06/2025, 24/06/2025 e 25/06/2025, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.KSM07202501.00546. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 22 de agosto de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-18-6.439 - Protocolo nº 40.625, em 21 de julho de 2025.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 05/03/2025, acompanhado do Edital, publicado em 23/06/2025, 24/06/2025 e 25/06/2025, sem que houvesse purgação da mora, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, retro qualificado e devidamente representado; Valor de avaliação: R$ 280.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.049989.25. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.KSM07202501.01096. Custas: Emolumentos: R$ 1.356,46. FERC: R$ 150,72. ISS: R$ 75,36. TSNR: R$ 700,00. FUNSEG: R$ 30,14. FERM-PJPE: R$ 15,07. Total: R$ 2.327,75. Em 22 de agosto de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-19-6.439 - Protocolo nº 42.318, em 19 de novembro de 2025.
LEILÃO NEGATIVO – Atendendo ao requerimento datado de 03 de novembro de 2025, expedido por ITAÚ UNIBANCO S/A, retro qualificado, devidamente representado, e instruído com os Autos das Sessões do 1º Leilão Público, em 20 de outubro de 2025, e do 2º Leilão Público, em 30 de outubro de 2025, procede-se à presente averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 19 de novembro de 2025. O(A) Escrevente Maria Alice Souza de Lima, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av-20-6.439 - Protocolo nº 42.318, em 19 de novembro de 2025.
CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE E QUITAÇÃO DA DÍVIDA – De acordo com o termo de quitação constante do requerimento datado de 03 de novembro de 2025, acompanhado dos autos de leilões negativos datados de 20 de outubro de 2025 e 30 de outubro de 2025, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-07 desta matrícula, tendo cumprido devidamente a obrigação de promover os leilões. Diante disso, foi cancelada a restrição de disponibilidade sobre o bem, que permanece livre ao credor, nos termos do art. 26, § 4º, e do art. 27, § 5º, da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R$ 82,84. FERC: R$ 9,20. ISS: R$ 4,60. TSNR: R$ 18,41. FUNSEG: R$ 1,84. FERM-PJPE: R$ 0,92. Total: R$ 117,81. Em 19 de novembro de 2025. O(A) Escrevente Maria Alice Souza de Lima, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-21-6.439 - Protocolo nº 42.318, em 19 de novembro de 2025.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) – Procede-se à presente averbação, para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: 50740-020, conforme Ficha do Imóvel obtida no site da Prefeitura do Recife. Isento de custas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 19 de novembro de 2025. O(A) Escrevente Maria Alice Souza de Lima, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 37.422

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 6.439**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 14 de janeiro de 2026 às 14:54:51. **Lucas Henrique Siqueira Barros de Melo - Escrevente Autorizado**

Emolumentos:	R$ 43,96
FERC:	R$ 4,88
TSNR:	R$ 9,77
ISS:	R$ 2,44
FUNSEG:	R$ 0,98
FERM-PJPE:	R$ 0,49
Total:	R$ 62,52

Selo Digital de Fiscalização
0159681.GRF12202502.01611

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânya Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR2KP-VF4TB-U8TS5-J8ESR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar